CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

TERMO ADITIVO

Campinas, 16 de outubro de 2020.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2019, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA.

PROTOCOLO SEI CEASA/CAMPINAS N.º 2019.00000753-14

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

CONTRATO N.º 026/2019

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ n.º 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.046.485 SSP/SP, e do CPF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – DANIEL FREIRE SANTINI**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 20.624.607-9 SSP/SP e do CPF nº 158.493.188-44, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA,** empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.285.064/0001-74, estabelecida na Rua Dr. Barbosa de Andrade, n.º 234, no Bairro Jardim Guanabara, na cidade de Campinas/SP, neste ato por seu representante legal, **SÉRGIO RICARDO DE LIMA**, portador do RG n.º 23.934.528-9 SSP/SP, e do CPF n.º 217.818528-20, residente e domiciliado na cidade de Valinhos/SP, têm, entre si, justo e avençado.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento o contrato de prestação de serviços de saúde ocupacional, segurança e medicina do trabalho e com assessoria técnica, sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº. 13.303/2016, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 17/10/2020** e se **encerrando em 16/10/2021,** de acordo com o artigo 71 da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como previsão esboçada na cláusula segunda do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Acordam as partes de que não haverá qualquer alteração do valor, permanecendo o valor anual de R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), da forma como segue:

Exames (matriz e filial)	**Qde. Estim.**	**Valor Unit. - R$**
Visitas periódicas "in loco"	12	98,00
Exame Clínico	192	25,00
Audiometria	17	13,98
Eletrocardiograma	34	18,64
Eletroencefalograma	34	35,42
Glicemia	34	8,39
Hemograma Completo	02	9,13
Protoparasitológico de Fezes	02	7,92
Raio X da Coluna	32	38,00
Análise Psicossocial	23	90,00
Serviços (matriz e filial)		**Valor Unit. - R$**
Assessoria e acompanhamento de serviços PCMSO e emissão PPP		150,00
Laudo PCMSO		2.000,00
Laudo PPRA		1.000,00

Laudo LTCAT		1.800,00
Mapa de risco		1.200,00
Treinamento de CIPA		1.192,94
Serviços de Assistência de Assessoria Técnica de Segurança do Trabalho - **por hora**	1.920	**Valor Unit. Hora - R$**
		62,50

TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Será necessária a apresentação de garantia pela Contratada a fim de atender ao disposto no edital e no contrato que regula a presente contratação, no valor de **R$ 6.950,00** (seis mil, novecentos e cinquenta reais).

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve

Daniel Freire Santini

Claudinei Barbosa

Assina eletronicamente pela Contratada – Clínica de Fisioterapia Integrada Ltda

Sérgio Ricardo de Lima

Assinam eletronicamente como testemunhas:

Melina Ribeiro de Souza - RG nº 41.808.693-X SSP/SP

Rodrigo Polato de Souza – RG nº 47.054.012-6 SSP/SP

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Mariana Romio- OAB/SP n.º 263.559

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ROMIO**, **Advogado(a)**, em 16/10/2020, às 15:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO POLATO DE SOUZA**, **Técnico em Edificações**, em 16/10/2020, às 15:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RICARDO DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 16/10/2020, às 15:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE SANTINI**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 16/10/2020, às 15:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE**, **Presidente**, em 16/10/2020, às 15:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA**, **Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 16/10/2020, às 16:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MELINA RIBEIRO DE SOUZA**, **Chefe de Setor**, em 19/10/2020, às 09:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **3017470** e o código CRC **E754BE7E**.